



# CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

## RESOLUÇÃO N.º003/01


**SÚMULA:** ALTERA O ARTIO 7º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, aprovou e eu, Acir Pereira de Carvalho, promulgo a seguinte Resolução.

**Artigo 1º** - Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a ter a seguinte redação:- "A Câmara Municipal tem sede na Rua Mondai nº382, no Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso".

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 18 DE SETEMBRO DE 2.001.

  
ACIR PEREIRA DE CARVALHO  
PRESIDENTE